

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 1649

AUTUADO VAGNE ROCHA DE ARAÚJO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 104/DELFA/2022, LAVRADO EM NOME DE VAGNE ROCHA DE ARAÚJO, REFERENTE AO INÍCIO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR SEM A DEVIDA LICENÇA.

ENDEREÇO: EST. DA VIDINHA, Nº 1997, PONTA DA MOMBAÇA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 571634 m E | 7453569 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 010/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023049814 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 18 de Dezembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ANTONIA CRISTINA DA SILVA**, Agente de Trânsito, Matrícula 10.474, Referência 108, Padrão G, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 27/11/2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023046098 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 21 de Novembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ELAINE JAKUES SOTERO**, Docente I, Matrícula 3.300, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023050709 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 26 de Dezembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **VERA LUCIA ABBOTT**, Recepcionista, Matrícula 3.475, Referência 106, Padrão M, do Grupo Funcio-